



Programa de Incentivo Regional 2018



O Seu Futuro Agora é um programa de incentivo regional europeu, **exclusivo** para a região EMEA.

Valorizamos o trabalho árduo e o empenho que deposita no negócio OG e temos todo o gosto em **recompensar** as suas conquistas.

Nenhuma outra região Organo tem este nível de incentivo. Este incrível programa representa uma excitante oportunidade para si e a Organo faz o seu melhor para recompensá-lo pelo seu imenso sucesso.

O Seu Futuro Agora, Europa, recompensa avanços e manutenção na classificação.

Baseia-se em critérios muito simples:

Alcançar/Avançar/Requalificar = A sua qualificação para este incentivo

Alcance estes critérios simples e estará a caminho da lindíssima ilha da **Sardenha** – uma incrível oportunidade e um local onde se podem criar memórias.

Sardinia

ORGANO

PERÍODO DE QUALIFICAÇÃO: julho a dezembro de 2018

QUAL O PRÊMIO?

Voos de ida e volta e alojamento para uma relaxante estadia de 3 noites e 4 dias na estonteante ilha da Sardenha em Itália.

Disponível para Consultores Platina Elite e Superiores, novos e gerais.

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO:



>> *Qualificação ou requalificação na classificação Consultor Platina Elite durante 5 meses do período de qualificação.*



>> *Qualificação ou requalificação na classificação Safira durante 3 meses do período de qualificação.*



>> *Qualificação ou requalificação na classificação Rubi durante 2 meses do período de qualificação.*



>> *Qualificação ou requalificação na classificação Esmeralda durante 1 mês do período de qualificação.*



>> *Qualificação ou requalificação na classificação Diamante durante 1 mês do período de qualificação.*



Pretende usufruir deste fantástico incentivo com o seu co-candidato ou parceiro? Pode fazê-lo, se tiver classificação Safira ou Superior nova ou geral.



>> Qualificação ou requalificação na classificação Safira durante 5 meses do período de qualificação.



>> Qualificação ou requalificação na classificação Rubi durante 3 meses do período de qualificação.



>> Qualificação ou requalificação na classificação Esmeralda durante 2 meses do período de qualificação.



>> Diamantes e Superior: o seu co-candidato ou parceiro pode participar na viagem consigo se o Distribuidor se qualificar.

>> Membros com classificação Diamante e Superior que desfrutem da viagem receberão um upgrade para um quarto superior.

O SEU FUTURO AGORA 2018 - RESUMO:

CLASSIFICAÇÃO GERAL/NOVA	CLASSIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA	Número de meses	Meses para parceiro/co-candidato
Consultor Platina Elite	Consultor Platina Elite	5	Indisponível
Safira	Safira	3	5
Rubi	Rubi	2	3
Esmeralda	Esmeralda	1	2
Diamante	Diamante	1	1



REGRAS GERAIS

1) Para serem elegíveis para o regime de incentivo O Seu Futuro Agora (Your Future Now, YFN), os Distribuidores deverão manter-se ativos de acordo com a sua classificação durante o período de incentivo completo; alcançar a classificação obrigatória para os períodos indicados nesta brochura; alcançar qualquer GQV necessário para a qualificação na classificação de acordo com as regras do plano de compensação local e ter a sua situação regularizada durante todo o período do regime e da viagem. O incentivo YFN melhorado não está disponível para Distribuidores registados na Turquia.

2) Antes da notificação auditada da qualificação para o regime de incentivo, toda a informação relativa à classificação alcançada pelo Distribuidor é oficiosa e está sujeita a alterações e verificação por parte da Organo Gold. Se a classificação não for alcançada nos períodos exigidos, conforme indicado nesta brochura, e se o GQV requerido não for atingido para a qualificação na classificação de acordo com as regras do plano de compensação local, o pacote de incentivo não será atribuído. Existem diversos fatores que poderão contribuir para uma variação neste requisito. Consulte o seu plano de compensação para obter informações mais detalhadas.

3) A Organo Gold não assume qualquer responsabilidade pela notificação dos participantes no regime de incentivo relativamente a todas as devoluções ou cancelamentos no âmbito da sua organização que possam afetar a classificação ou o cumprimento do requisito de GQV.

4) Recomendamos (mas não exigimos) que o Distribuidor mantenha um registo das atividades da sua organização. Caso se verifique qualquer discrepância na classificação alcançada, irá dispor de um registo da sua atividade. Todas as comunicações de discrepâncias deverão ser recebidas pela Organo Gold até ao último dia do mês em que os qualificados são anunciados para serem consideradas para avaliação. Qualquer comunicação de discrepâncias recebida após o último dia do mês em que os qualificados são anunciados não será considerada para aprovação. A classificação e os requisitos de GQV serão finalizados apenas no final do período de incentivo. Todas as determinações/decisões quanto à atribuição de classificações são da exclusiva responsabilidade da Organo Gold.

5) As conquistas na classificação não são transferíveis e não poderão ser cedidas ou vendidas. Quaisquer devoluções de produtos após a qualificação do Distribuidor na viagem a ser anunciada poderá resultar na cobrança de uma taxa a título de perda por parte da Empresa.

6) Só poderá ser ganho um (1) prémio de incentivo YFN por número de conta de Distribuidor Organo Gold. O incentivo será concedido ao Distribuidor cujo nome é referido na conta da Organo Gold no final do período de qualificação. Caso a qualificação para a participação de um co-candidato e/ou parceiro adicional seja cumprida, o prémio deverá ser considerado para duas (2) pessoas que partilham o mesmo quarto.

7) Em caso de qualificação apenas do candidato, uma pessoa registada na conta (seja o candidato principal ou o co-candidato) deverá comparecer para ser possível ganhar o pacote de incentivo. No caso de qualificação do candidato e do co-candidato, podem participar duas pessoas que partilham o mesmo quarto. Se um dos Distribuidores titulares da conta não puder comparecer, este poderá ser substituído por um convidado. Os pedidos de participação de convidados adicionais deverão ser enviados por correio eletrónico para aprovação pela Organo Gold e o qualificado será responsável pelos encargos e taxas adicionais do incentivo completo (exceto do hotel em caso de partilha de um quarto).

8) A Organo Gold, a seu exclusivo critério, reserva o direito de substituir o incentivo YFN por outro de valor igual ou superior para qualquer qualificado individual do incentivo ou de todo o grupo de qualificados do incentivo.



- 9) Os qualificados para o incentivo serão notificados, no máximo, até ao último dia do mês após o término do período de qualificação, através de correio eletrónico no caso daqueles que dispõem de contas de correio eletrónico VÁLIDAS nos ficheiros da Organo Gold. Se a notificação for devolvida como uma mensagem com entrega impossível, o incentivo poderá ser cancelado. A notificação deverá incluir uma ligação para o website de registo, bem como instruções sobre como concluir o processo de registo.
- 10) Os Distribuidores qualificados deverão cumprir todos os requisitos de elegibilidade. As determinações e decisões da Organo Gold são finais sobre todos os assuntos relacionados com este programa de incentivo.
- 11) Todos os qualificados para O Seu Futuro Agora deverão ter, no mínimo, 18 anos de idade no início do período de qualificação para o incentivo (1 de julho de 2018). Será EXIGIDA a verificação online da idade antes da conclusão da inscrição. Caso se demonstre que o qualificado não tem a idade mínima, a viagem será cancelada. Não poderá ser atribuído um quarto a nenhuma pessoa com menos de 18 anos exceto se for acompanhada no mesmo por um adulto com, no mínimo, 18 anos de idade à data da viagem.
- 12) O registo online no programa, a aceitação do Termo de Responsabilidade online e a verificação da idade deverão ser preenchidos online e submetidos à Organo Gold, o mais tardar, no dia 15 do segundo mês após o término do período de qualificação e, se esse dia coincidir com um feriado ou fim de semana, na primeira segunda-feira seguinte. Caso não seja recebida qualquer resposta até esta data, o incentivo poderá ser cancelada. A viagem não será concedida sem a aceitação deste termo de responsabilidade.
- 13) Ao participar, o Distribuidor concorda com a utilização do seu nome e imagem para fins promocionais e publicidade por parte da Organo Gold sem qualquer compensação adicional, exceto se proibido por lei.
- 14) Os voos e o alojamento para os incentivos atribuídos serão pagos pela Organo Gold de acordo com as condições do incentivo. Para Distribuidores registados na Itália, a Organo apenas irá cobrir as despesas para voos ou viagens de comboio de ida e volta domésticos. Para Distribuidores registados no resto da Europa, a Organo irá cobrir as despesas pelos voos de ida e volta a partir de um aeroporto internacional regional principal, conforme determinado pela Organo. Para evitar qualquer dúvida, o qualificado deverá suportar todas as despesas incluindo, sem exclusão, os bilhetes de avião (exceto do hotel em caso de partilha de um quarto) para o seu convidado adicional, conforme indicado no ponto 7 acima.
- 15) São exigidos documentos de viagem e vistos multientrada para todos os viajantes, independentemente da sua idade. Poderão existir restrições especiais para os países que viagem com crianças menores. Contacte o seu consulado local para obter os requisitos de viagem. (Os documentos de viagem deverão ser válidos por um período superior a seis meses antes da data de viagem). A Organo Gold não será responsável por documentos de viagem válidos ou pela aprovação de quaisquer documentos de viagem ou vistos.
- 16) Se um distribuidor se qualificar, este será responsável pelo preenchimento e envio do Formulário de Autorização de Faturação do cartão de crédito para recognition@organogold.com para cobrir as despesas dos hóspedes adicionais, se for o caso. Este formulário será mantido em arquivo até 15 dias após a conclusão da viagem, sendo depois destruído.
- 17) Se o Distribuidor optar por não aceitar o Pacote de Incentivo ganho ou por cancelá-lo, não terá direito a qualquer compensação em dinheiro e o prémio será anulado. Se um Distribuidor optar por cancelar a viagem, os cancelamentos deverão ser realizados por escrito através de correio eletrónico até, no máximo, um mês antes da data de partida.
- 18) A Organo Gold reserva o direito de cancelar ou modificar o regime de incentivo *O Seu Futuro Agora* conforme determinado pela Organo Gold, a seu exclusivo critério. O pacote de incentivo atribuído deverá ser gozado nas datas especificadas pela Organo Gold ou será cancelado a qualquer momento.

